



DECRETO Nº. 040, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

SÚMULA: ESTABELECE O PLANO DE AÇÃO PARA ADEQUAÇÃO AO SIAFIC E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, EXMO. SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E :

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, onde “Dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle”;

CONSIDERANDO a Nota Técnica CNM nº 14/2020, onde estabelece “Diretrizes para elaboração do plano de ação do SIAFIC (Decreto Federal nº 10.540/2020)”

DECRETA

Artigo 1º - Fica estabelecido o Plano de Ação voltado para a adequação às disposições mencionadas no Decreto nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, onde estabelece “Diretrizes para elaboração do plano de ação do SIAFIC (Decreto Federal nº 10.540/2020)” – ANEXO I;

Artigo 2º - Durante a execução do plano de ação do SIAFIC e havendo a necessidade de sua alteração, de modo a ajustar as ações e prazos definidos para sua implementação, a nova versão deve ser novamente disponibilizada aos órgãos de controle interno e externo e divulgada novamente em meio eletrônico de amplo acesso público;

Artigo 3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Itaúba/MT, em 30 de Abril de 2021

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 30/04/2021 a 30/05/2021



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

ANEXO I

Decreto Municipal 040/2021

PLANO DE AÇÃO SIAFIC PARA IMPLANTAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS DO DECRETO 10.540/2020

SIAFIC - Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle

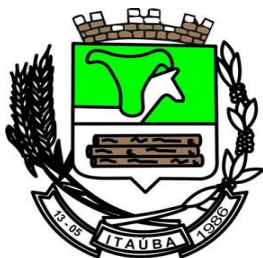
Abril de 2021.

Avenida Tancredo Neves, 799, Centro – CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

www.itauba.mt.gov.br



ESTADO: MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA MT

PLANO DE AÇÃO - REQUISITOS MINIMOS DE SISTEMA DECRETO FEDERAL 10.540/2020

TIPO	ITEM	AÇÃO	QUANDO		QUEM
			INÍCIO	FIM	
ANTECEDENTES	1	Levantar informações dos insumos/serviços/recursos financeiros necessários à implantação e concepção do SIAFIC local.	01/01/2022	30/04/2022	Setor de Contabilidade dos Poderes e Executivo e Legislativo; Secretaria de Administração; Presidente da Câmara e Departamento de Tecnologia da Informação;
	2	Incluir no PPA (produtos, metas, recursos financeiros) as ações necessárias elaboração do projeto e consecução do sistema.	01/06/2021	31/12/2021	Secretaria Municipal de Planejamento; Assessoria Contábil
	3	Elaborar, preferencialmente, o modelo o projeto de implantação do SIAFIC, com base nos layouts disponibilizados pela STN e Tribunais de Contas.	01/01/2022	30/04/2022	Secretaria de Planejamento; Departamento de Tecnologia da Informação e Presidente da Câmara
	4	Dotar orçamentariamente (LDO e LOA de 2022), as ações (projetos e atividades) com os gastos necessários a implantação do SIAFIC local, incluindo as fontes de recursos.	01/06/2021	31/12/2021	Secretaria Municipal de Planejamento; Presidente da Câmara; Assessoria Contábil
	5	Planejar, elaborar e realizar licitação para as aquisições de insumos, serviços e/ou equipamentos etc., necessários ao projeto do SIAFIC e integrações com os principais sistemas estruturantes.	01/05/2022	31/10/2022	Setor de Licitação e Setor de Contabilidade do Poder Executivo
UNIDADE E INTEGRAÇÃO	6	Atestar que o SIAFIC é integrado a outros sistemas estruturantes tais como RH, Tributário, Patrimônio, almoxarifado, etc.	01/05/2022	31/12/2022	Setor de Tecnologia da Informação do Poder Executivo e Responsáveis pelos Softwares usados nos Poderes Executivo e Legislativo
	7	Garantir que o SIAFIC é sistema único e a cuja base de dados é compartilhada entre os seus usuários.	01/05/2022	31/12/2022	Setor de Tecnologia da Informação do Poder Executivo e Responsáveis pelos Softwares usados nos Poderes Executivo e Legislativo
	8	Atestar que o SIAFIC permita a atualização, a consulta e a extração de dados e de informações de maneira centralizada.	01/05/2022	31/12/2022	Setor de Tecnologia da Informação do Poder Executivo e Responsáveis pelos Softwares usados nos Poderes Executivo e Legislativo
	9	Atestar que o SIAFIC é mantido e gerenciado pelo Poder Executivo.	01/05/2022	31/12/2022	Setor de Tecnologia da Informação do Poder Executivo e Responsáveis pelos Softwares usados nos Poderes Executivo e Legislativo
	10	Atestar que o SIAFIC registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial.	01/05/2022	31/12/2022	Setor de Tecnologia da Informação do Poder Executivo e Responsáveis pelos Softwares usados nos Poderes Executivo e Legislativo
	11	Garantir que há apenas um SIAFIC em uso pelo ente.	01/11/2022	31/12/2022	Setor de Tecnologia da Informação do Poder Executivo e Responsáveis pelos Softwares usados nos Poderes Executivo e Legislativo
TECNOLOGIA	12	Garantir que o SIAFIC permitir o armazenamento, integração, importação e exportação de dados;	01/11/2022	31/12/2022	Setor de Tecnologia da Informação do Poder Executivo e Responsáveis pelos Softwares usados nos Poderes Executivo e Legislativo
	13	Atestar que o SIAFIC contém mecanismos que garantem a Integridade, a Confiabilidade, a Auditabilidade e a Disponibilidade das Informações.	01/11/2020	31/12/2022	Setor de Tecnologia da Informação do Poder Executivo e Responsáveis pelos Softwares usados nos Poderes Executivo e Legislativo
	14	Garantir que o SIAFIC permite a Identificação do Sistema e Desenvolvedor nos Documentos Contábeis que deram origem aos registros;	01/06/2021	30/04/2022	Setor de Tecnologia da Informação do Poder Executivo e Responsáveis pelos Softwares usados nos Poderes Executivo e Legislativo
	15	Garantir que o SIAFIC contém controle de acesso dos usuários por segregação de funções, para controle ou consulta e também de acesso aos dados das demais Unidades Gestoras (cadastros com CPF ou Certificado Digital e codificação própria e intransferível)	01/11/2022	31/12/2022	Setor de Tecnologia da Informação do Poder Executivo e Responsáveis pelos Softwares usados nos Poderes Executivo e Legislativo



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

	16	Garantir o acesso ao SIAFIC para usuários cadastrados seja dado por autorização de superiores do administrador do SIAFIC mediante assinatura de termo de responsabilidade e e que seja realizado login através de CPF e Senha ou Certificado Digital	01/11/2022	31/12/2022	Setor de Tecnologia da Informação do Poder Executivo e Responsáveis pelos Softwares usados nos Poderes Executivo e Legislativo
	17	Garantir que o SIAFIC permite auditoria de dados para controlar Inserções, Exclusões ou Alterações efetuadas pelos Usuários com a identificação do CPF, operação Realizada, Data e Hora com acesso restrito à usuários permitidos	01/11/2022	31/12/2022	Setor de Tecnologia da Informação do Poder Executivo e Responsáveis pelos Softwares usados nos Poderes Executivo e Legislativo
	18	Garantir que o SIAFIC evidencia, NO MÍNIMO: - I. os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e as despesas orçamentárias ou patrimoniais - II. a execução das receitas e despesas orçamentárias, bem como suas alterações - III. a situação patrimonial e sua variação - IV. a apuração dos custos - V. controle de convênios, contratos e instrumentos congêneres - VI. Diário, Razão e Balancetes (individuais e consolidados) - VII. demonstrações contábeis, relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, econômicos e financeiros - VIII. operações intragovernamentais - IX. origem e destinação dos recursos legalmente vinculados	01/01/2022	31/10/2022	Setor de Tecnologia da Informação do Poder Executivo e Responsáveis pelos Softwares usados nos Poderes Executivo e Legislativo
	19	Assegurar que o SIAFIC possui rotinas Backup	01/04/2022	31/07/2022	Setor de Tecnologia da Informação do Poder Executivo e Responsáveis pelos Softwares usados nos Poderes Executivo e Legislativo
TRANSPARÊNCIA	20	Assegurar que a sociedade tenha acesso às informações sobre a execução orçamentária e financeira em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público.	01/11/2022	31/12/2022	Departamento de Imprensa e Tecnologia
	21	Atestar que as Informações são disponibilizadas em tempo real e pormenorizadas, Disponibilização de informações ATÉ O PRIMEIRO DIA ÚTIL subsequente à data do registro contábil.	01/06/2022	31/12/2022	Departamento de Imprensa e Tecnologia
	22	Assegurar que as informações disponibilizadas pelo SIAFIC observam as questões de acessibilidade	01/06/2022	31/12/2022	Departamento de Imprensa e Tecnologia
	23	Certificar que o SIAFIC observa a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)	01/06/2022	31/12/2022	Departamento de Imprensa e Tecnologia

Avenida Tancredo Neves,799, Centro – CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

www.itauba.mt.gov.br



PREFEITURA DE

ITAÚBAwww.itauba.mt.gov.br

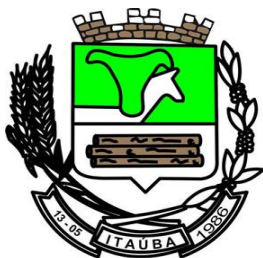
	24	Garantir que o SIAFIC permite a disponibilização em meio eletrônico de, NO MÍNIMO: a- DESPESA I. execução II. Classificação orçamentária, com a especificação da unidade orçamentária, da função, da subfunção, da natureza da despesa, do programa e da ação e da fonte dos recursos que financiou o gasto. III. desembolsos independentes da execução orçamentária IV. PF ou PJ beneficiária do pagamento, com seu respectivo CPF ou CNPJ, EXCETO folha e benefícios previdenciários V. convênios realizados, com o número do processo correspondente, o nome e identificação por CPF ou CNPJ do conveniente, o objeto e o valor VI. licitação, ou a sua dispensa ou inexigibilidade, com o número do respectivo processo bem ou serviço adquirido, quando for o caso b- RECEITA : I. previsão na LOA II. lançamento, resguardado o sigilo fiscal III. arrecadação, inclusive recursos extraordinários IV. recolhimento V. classificação orçamentária, com a especificação da natureza da receita e da fonte de recursos	01/07/2022	31/12/2022	Departamento de Imprensa e Tecnologia, e demais setores relacionados aos assuntos
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS	25	Atestar que o SIAFIC processa e centraliza o registro contábil dos atos e fatos que afetem ou possam afetar o patrimônio da entidade.	01/03/2022	31/10/2022	Setor de Contabilidade dos Poderes e Executivo e Legislativo; Secretaria de Administração; Presidente da Câmara e Departamento de Tecnologia da Informação;
	26	Assegurar que o registro representa integralmente o fato ocorrido, observada a tempestividade necessária.	01/03/2022	31/10/2022	Setor de Contabilidade dos Poderes e Executivo e Legislativo; Secretaria de Administração; Presidente da Câmara e Departamento de Tecnologia da Informação;
	27	Assegurar que o registro: 1. Foi feito conforme partidas dobradas 2. Foi feito em idioma e moeda corrente nacionais.	01/03/2022	31/10/2022	Setor de Contabilidade dos Poderes e Executivo e Legislativo; Secretaria de Administração; Presidente da Câmara e Departamento de Tecnologia da Informação;
	28	Assegurar que o SIAFIC gera os livros razão, diários e demais demonstrativos contábeis em consonância as regras contidas no Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público (MCASP) e no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), de forma individual e consolidada, e que ficam à disposição dos usuários e dos órgãos de controle interno e externo.	01/03/2022	31/10/2022	Setor de Contabilidade dos Poderes e Executivo e Legislativo; Secretaria de Administração; Presidente da Câmara e Departamento de Tecnologia da Informação;
	29	Assegurar que os registros contábeis são efetuados de forma analítica e reflete a transação com base em documentação de suporte.	01/03/2022	31/10/2022	Setor de Contabilidade dos Poderes e Executivo e Legislativo; Secretaria de Administração; Presidente da Câmara e Departamento de Tecnologia da Informação;
	30	Garantir que o registro contábil conterá, NO MÍNIMO: I. data da transação II. conta debitada III. conta creditada IV. histórico da transação- com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio do uso de código de histórico padronizado V. valor da transação VI. número de controle	01/03/2022	31/10/2022	Setor de Contabilidade dos Poderes e Executivo e Legislativo; Secretaria de Administração; Presidente da Câmara e Departamento de Tecnologia da Informação;

Avenida Tancredo Neves,799, Centro – CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

www.itauba.mt.gov.br



	dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil.				
	31	Assegurar que o SIAFIC permite a acumulação dos registros por centros de custos.	01/03/2022	31/10/2022	Setor de Contabilidade dos Poderes e Executivo e Legislativo; Secretaria de Administração; Presidente da Câmara e Departamento de Tecnologia da Informação;
	32	Assegurar que o SIAFIC não permita: I. contabilização apenas na exportação de dados II. registro cuja data não corresponda à data do fato contábil ocorrido III. alteração dos códigos-fonte ou das bases de dados do SIAFIC IV. utilização de ferramentas de sistema que refaçam os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido.	01/03/2022	31/10/2022	Setor de Contabilidade dos Poderes e Executivo e Legislativo; Secretaria de Administração; Presidente da Câmara e Departamento de Tecnologia da Informação;
PRAZOS E INTEGRIDADE	33	Garantir que até o dia 25 - Para fechar o balancete do mês anterior.	01/01/2022	31/05/2022	Setor de Contabilidade dos Poderes e Executivo e Legislativo; Departamento de Tecnologia da Informação;
	34	Garantir que até o dia 30/01 - Para registrar os atos de Gestão Orçamentária e Financeira do ano anterior (inclusive inscrição e cancelamento de Restos a Pagar).	01/06/2021	30/01/2022	Setor de Contabilidade dos Poderes e Executivo e Legislativo; Departamento de Tecnologia da Informação;
	35	Garantir que até o dia 28 ou 29/02 - Para o fechamento dos Balanços e outras informações com periodicidade Anual.	01/01/2022	29/02/2022	Setor de Contabilidade dos Poderes e Executivo e Legislativo; Departamento de Tecnologia da Informação;
	36	Certificar que o SIAFIC impede os registros contábeis após o balancete encerrado.	01/07/2021	31/12/2021	Setor de Contabilidade dos Poderes e Executivo e Legislativo; Departamento de Tecnologia da Informação;